

TCU v2.00	TCU v2.01
<p>Os termos e condições de uso a seguir, aplicam-se ao acesso e uso das plataformas eletrônicas disponibilizada pelo <b>BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.</b>, companhia fechada com sede na Avenida São Gabriel, 477, 2º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.944.545/0001-06, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.395.743 ("<b>BBCE</b>") e regem a relação de prestação de serviços entre o BBCE e o respectivo Usuário ("<b>Usuário</b>" ou "<b>Usuários</b>"), estendendo-se a sua aplicação aos seus sucessores, bem como executivos, funcionários, prepostos, colaboradores e operadores credenciados junto ao BBCE ("<b>Credenciados</b>") e, ainda, aos seus controladores, controladas, afiliadas, coligadas, acionistas, sócios, participantes, participadas <b>credenciadas junto ao BBCE</b>, uma vez que o Participante age em nome das mesmas a título de mandatária e representante ("<b>Coligadas</b>").</p>	<p>Os termos e condições de uso a seguir, aplicam-se ao acesso e uso das plataformas eletrônicas disponibilizada pelo BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., companhia fechada com sede na Avenida São Gabriel, 477, 2º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.944.545/0001-06, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.395.743 ("<b>BBCE</b>") e regem a relação de prestação de serviços entre o BBCE e a respectiva Empresa, estendendo-se a sua aplicação aos seus sucessores, bem como executivos, funcionários, prepostos, colaboradores e operadores credenciados junto ao BBCE ("<b>Usuário</b>") e, ainda, aos seus controladores, controladas, afiliadas, coligadas, acionistas, sócios, participantes, participadas credenciadas junto ao BBCE, uma vez que o Participante age em nome das mesmas a título de mandatária e representante ("<b>Coligadas</b>").</p>
<p><b>1. Credenciamento.</b> Ao acessar o presente Termo, o Usuário o fez por meio da utilização de login e senha ("<b>Chaves de Acesso</b>") individual e intransferível, disponibilizados pelo BBCE a cada um dos Credenciados, após: (i) manifestação de interesse no acesso e uso das Plataformas BBCE; (ii) aprovação de seu cadastro e credenciamento pelo BBCE; (iii) aprovação do cadastro e credenciamento de suas Coligadas pelo BBCE; e (iv) aprovação do cadastro e credenciamento dos Credenciados pelo BBCE. O procedimento de cadastro e credenciamento não abrangeu análise de crédito ou financeira de qualquer Usuário ou suas Coligadas. O credenciamento ativo é condição para o acesso e uso das Plataformas BBCE.</p>	<p>1. Credenciamento. Ao acessar o presente Termo, o <b>Usuário</b> o fez por meio da utilização de login e senha ("<b>Chaves de Acesso</b>") individual e intransferível, disponibilizados pelo BBCE a cada um dos <b>Usuários</b>, após: (i) manifestação de interesse no acesso e uso das Plataformas BBCE; (ii) aprovação de seu cadastro e credenciamento pelo BBCE; (iii) aprovação do cadastro e credenciamento de suas Coligadas pelo BBCE; e <b>O procedimento de cadastro e credenciamento não abrangeu análise de crédito ou financeira de qualquer Usuário ou suas Coligadas. O credenciamento ativo é condição para o acesso e uso das Plataformas BBCE.</b></p>
<p><b>2. Cadastro e Atualização Cadastral.</b> O Usuário é responsável pela atualidade e regularidade da documentação, inclusive de suas Coligadas, apresentada ao BBCE para fins cadastrais, obrigando-se a informar e a apresentar ao BBCE, imediatamente, durante todo o período em que o seu credenciamento estiver ativo, cópias da documentação societária e/ou de nomeação de representantes para que BBCE reflita tais alterações na Plataforma.</p>	<p>2. Cadastro e Atualização Cadastral. <b>A Empresa</b> é responsável pela atualidade e regularidade da documentação, inclusive de suas Coligadas, apresentada ao BBCE para fins cadastrais, obrigando-se a informar e a apresentar ao BBCE, imediatamente, durante todo o período em que o seu credenciamento estiver ativo, cópias da documentação societária e/ou de nomeação de representantes para que BBCE reflita tais alterações na Plataforma.</p>

<p>2.1. É condição de manutenção do credenciamento ativo do Usuário, suas Coligadas e Credenciados, que este mantenha o BBCE atualizado e informado quanto às alterações na sua documentação societária, inclusive da alteração da composição societária, estrutura de representação legal e situação regulatória, informando imediatamente por escrito o BBCE e apresentando ao BBCE respectiva documentação no prazo de até <b>5 (cinco) dias</b> da respectiva alteração.</p>	<p>2.1. É condição de manutenção do credenciamento ativo <b>da Empresa</b>, suas Coligadas <b>e Usuários</b>, que está mantenha o BBCE atualizado e informado quanto às alterações na sua documentação societária, inclusive da alteração da composição societária, estrutura de representação legal e situação regulatória, informando imediatamente por escrito o BBCE e apresentando ao BBCE respectiva documentação no prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva alteração.</p>
<p>2.2. Sem prejuízo do acima disposto, no mínimo a cada <b>6 (seis) meses</b> os representantes legais dos Usuários serão solicitados a efetuar a confirmação de suas autorizações aos seus Credenciados nas Plataformas BBCE.</p>	<p>2.2. Sem prejuízo do acima disposto, no mínimo a cada 6 (seis) meses os representantes legais <b>das Empresas</b> serão solicitados a efetuar a confirmação de suas autorizações aos seus <b>Usuários</b> nas Plataformas BBCE.</p>
<p><b>3. Plataformas BBCE.</b> Plataformas BBCE são plataformas eletrônicas para comercialização de produtos relacionados à energia ou a qualquer outro produto que venha a ser disponibilizado (“<b>Produto</b>” ou “<b>Produtos</b>”), cujos direitos de uso e exploração econômica são detidos pelo BBCE (“<b>Plataformas BBCE</b>”). As modalidades de uso e ambientes eletrônicos são ou poderão ser disponibilizados conforme habilitações de acesso a ser disponibilizado pelo BBCE.</p>	<p>3. Plataformas BBCE. Plataformas BBCE são plataformas eletrônicas para comercialização de produtos relacionados à energia ou a qualquer outro produto que venha a ser disponibilizado (“Produto” ou “Produtos”), cujos direitos de uso e exploração econômica são detidos pelo BBCE (“Plataformas BBCE”). As modalidades de uso e ambientes eletrônicos são ou poderão ser disponibilizados conforme habilitações de acesso a ser disponibilizado pelo BBCE.</p>
<p>3.1 O BBCE não age e não agirá como fornecedor, gerador ou distribuidor de energia ou de qualquer outro Produto que é ou venha a ser comercializado pelos Usuários nas Plataformas BBCE, bem como não garante aos Usuários qualquer índice de êxito no fechamento de negociações ou volume de negócios, sendo os Usuários exclusivamente responsáveis por informações ou dados de Produtos e negócios que divulguem, disponibilizem ou comercializem nas Plataformas BBCE, ficando os Usuários cientes de que lhes cabe inteiramente o risco pelos negócios bilaterais ali realizados.</p>	<p>3.1 O BBCE não age e não agirá como fornecedor, gerador ou distribuidor de energia ou de qualquer outro Produto que é ou venha a ser comercializado pelas <b>Empresas</b> nas Plataformas BBCE, bem como não garante as <b>Empresas</b> qualquer índice de êxito no fechamento de negociações ou volume de negócios, sendo as <b>Empresas</b> exclusivamente responsáveis por informações ou dados de Produtos e negócios que divulguem, disponibilizem ou comercializem nas Plataformas BBCE, ficando as <b>Empresas</b> cientes de que lhes cabe inteiramente o risco pelos negócios bilaterais ali realizados.</p>
<p><b>4. Abrangência.</b> O presente Termo abrange o acesso e uso das Plataformas BBCE, em todas as suas modalidades, ambientes eletrônicos e seguimentos atuais ou futuros, sem prejuízo de eventuais disposições e condições específicas que venham a ser aplicados a cada modalidade e seguimento. As disposições específicas para cada modalidade e/ou seguimento se sobreporão ao presente Termo, naquilo que o presente for omissivo ou</p>	<p>4. Abrangência. O presente Termo abrange o acesso e uso das Plataformas BBCE, em todas as suas modalidades, ambientes eletrônicos e seguimentos atuais ou futuros, sem prejuízo de eventuais disposições e condições específicas que venham a ser aplicados a cada modalidade e seguimento. As disposições específicas para cada modalidade e/ou seguimento se sobreporão ao presente Termo, naquilo que o presente for omissivo ou</p>

no que conflitarem.	no que conflitarem.
<p><b>5. Propriedade Industrial.</b> BBCE declara e garante aos Usuários que é legítima titular dos direitos de uso e exploração das Plataformas BBCE e que não fere ou feriu direitos de propriedade de terceiros ao disponibilizar o seu acesso e uso aos Usuários. BBCE, desta forma, garante aos Usuários, consequentemente, que os mesmos não ferirão direitos de terceiros ao procederem ao respectivo acesso e uso.</p>	<p>5. Propriedade Industrial e Intelectual. BBCE declara e garante as <b>Empresas</b> que é legítima titular dos direitos de uso e exploração das Plataformas BBCE e que não fere ou feriu direitos de propriedade de terceiros ao disponibilizar o seu acesso e uso as <b>Empresas</b>. BBCE, desta forma, garante as <b>Empresas</b>, consequentemente, que os mesmos não ferirão direitos de terceiros ao procederem ao respectivo acesso e uso.</p>
<p>5.1. Os direitos do BBCE sobre as Plataformas BBCE estão protegidos pelas Leis nº 9.609/1998, nº 9.610/1998 e demais disposições legais aplicáveis, obrigando-se o Usuário, por si e seus Credenciados, a respeitar os referidos direitos. É proibida a reprodução, impressão, compartilhamento, publicação ou cópia das informações, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, material gráfico, identidade visual, material gráfico, componentes funcionais, software, conceitos, marcas, slogans, nomes de domínios, nomes fantasias e qualquer outro material de titularidade do BBCE ou originário ou disponibilizado nas Plataformas BBCE, bem como modificação, interferência ou alteração da mesma.</p>	<p>5.1. Os direitos do BBCE sobre as Plataformas BBCE estão protegidos pelas Leis nº 9.609/1998, nº 9.610/1998 e demais disposições legais aplicáveis, obrigando a <b>Empresa</b>, por si e seus Usuários, a respeitar os referidos direitos. É proibida a reprodução, impressão, compartilhamento, publicação ou cópia das informações, conteúdo, gráficos, formulários, imagens, material gráfico, identidade visual, material gráfico, componentes funcionais, software, conceitos, marcas, slogans, nomes de domínios, nomes fantasias e qualquer outro material de titularidade do BBCE ou originário ou disponibilizado nas Plataformas BBCE, bem como modificação, interferência ou alteração da mesma.</p>
<p>5.2. Os links que constam nas Plataformas BBCE e que direcionem o Usuário para sites externos ou de terceiros, não são de responsabilidade do BBCE, assim como o conteúdo dos respectivos sites, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária com os proprietários e/ou responsáveis pelos referidos sites.</p>	<p>5.2. Os links que constam nas Plataformas BBCE e que direcionem o <b>Usuário</b> para sites externos ou de terceiros, não são de responsabilidade do BBCE, assim como o conteúdo dos respectivos sites, não havendo qualquer tipo de responsabilidade solidária ou subsidiária com os proprietários e/ou responsáveis pelos referidos sites.</p>
<p><b>6. De Acordo.</b> Ao manifestar a sua concordância com o presente Termo ao final deste documento, por meio de aposição do “De Acordo”, através de botão eletrônico específico, o Usuário declara ter lido, entendido e aceito: (i) os termos e condições para acesso e uso das Plataformas BBCE; e (ii) o manual de operação das Plataformas BBCE que contém regras e procedimentos de operação e que está disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e integra o presente Termo (“<b>Manual de Operação</b>”).</p>	<p>6. De Acordo. Ao manifestar a sua concordância com o presente Termo ao final deste documento, por meio de aposição da Assinatura Eletrônica o <b>Usuário</b> declara ter lido, entendido e aceito: (i) os termos e condições para acesso e uso das Plataformas BBCE; e (ii) o manual de operação das Plataformas BBCE que contém regras e procedimentos de operação e que está disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e integra o presente Termo <b>de Condições de Uso</b>.</p>
<p><b>7. Vigência.</b> Se de outra forma não for acordado por escrito por meio de instrumento assinado entre BBCE e o Usuário,</p>	<p>7. Vigência. Se de outra forma não for acordado por escrito por meio de instrumento assinado entre BBCE e a <b>Empresa</b>, as</p>

<p>as disposições e condições estabelecidas no presente Termo vigorarão por prazo indeterminado e vigorarão até eventual descredenciamento do Usuário pelo BBCE, o que será feito: (i) por iniciativa do BBCE, com base nos motivos previstos no presente Termo, mediante comunicado por escrito ao Usuário; ou (ii) <u>no prazo de até 30 (trinta) dias</u> após o BBCE receber manifestação, por escrito, de desinteresse do Usuário em continuar a ter acesso e usar as Plataformas BBCE. O BBCE e o Usuário acordam que não haverá qualquer cobrança de multa por encerramento antecipado.</p>	<p>disposições e condições estabelecidas no presente Termo vigorarão por prazo indeterminado e vigorarão até eventual descredenciamento da <b>Empresa</b> pelo BBCE, o que será feito: (i) por iniciativa do BBCE, com base nos motivos previstos no presente Termo, mediante comunicado por escrito a <b>Empresa</b>; ou (ii) no prazo de até 30 (trinta) dias após o BBCE receber manifestação, por escrito, de desinteresse da <b>Empresa</b> em continuar a ter acesso e usar as Plataformas BBCE. O BBCE e a <b>Empresa</b> acordam que não haverá qualquer cobrança de multa por encerramento antecipado. <b>O direito de propriedade do BBCE e a guarda das informações obtidas através de suas Plataformas não serão afetados por qualquer espécie de descredenciamento.</b></p>
<p><b>8. Alterações.</b> É facultado ao BBCE alterar termos e condições do Termo e Manual de Operação, mediante aviso prévio de até <b>10 (dez) dias</b> aos Usuários, por email e/ou através de publicação no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou por qualquer outro meio, sendo lícito ao Usuário a imediata rescisão da relação jurídica entre as partes.</p>	<p>8. Alterações. É facultado ao BBCE alterar termos e condições do Termo e Manual de Operação, mediante aviso prévio de até 10 (dez) dias as <b>Empresas</b>, por email e/ou através de publicação no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou por qualquer outro meio, sendo lícito a <b>Empresa</b> a solicitação de descredenciamento imediato .</p>
<p><b>9. Ambiente de Negócios.</b> Enquanto o credenciamento do Usuário estiver ativo, BBCE disponibilizará o acesso e uso das Plataformas BBCE e de suas ferramentas, com o objetivo de permitir a aproximação comercial do Usuário com os demais Usuários em busca da realização de negócios nos mercados para os quais estiverem autorizados e/ou habilitados nos termos da legislação aplicável.</p>	<p>9. Ambiente de Negócios. Enquanto o credenciamento da <b>Empresa</b> estiver ativo, o BBCE disponibilizará o acesso e uso de suas Plataformas e ferramentas, com o objetivo de permitir a aproximação comercial de uma <b>Empresa</b> com as demais <b>Empresas</b> em busca da realização de negócios nos mercados para os quais estiverem autorizados e/ou habilitados nos termos da legislação aplicável.</p>
<p>9.1. Para concretização de ofertas e negócios, será necessário, além de <i>login</i> e senha de acesso à plataforma, uma senha específica de operação ("<b>Assinatura Eletrônica</b>"), que gerará um código eletrônico de validação de ofertas e negócios ("<b>Código Eletrônico</b>").</p>	<p>9.1. Para concretização de ofertas e negócios, será necessário, além de login e senha de acesso à plataforma, uma senha específica de operação ("Assinatura Eletrônica"), que gerará um código eletrônico de validação de ofertas e negócios ("Código Eletrônico").</p>
<p>9.2. Com o aceite da oferta, o negócio será considerado válido e concluído, identificado por meio do Código Eletrônico gerado no momento da oferta e código único ("<b>Código do Contrato</b>"), incluído e refletido no contrato, cujos termos e condições são de conhecimento do Usuário, estão registrados em cartório de registro de títulos e documentos e disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a>.</p>	<p>9.2. Com o aceite da oferta, o negócio será considerado válido e concluído, identificado por meio do Código Eletrônico gerado no momento da oferta e código único ("Código do Contrato"), incluído e refletido no contrato, cujos termos e condições são de conhecimento do <b>Usuário</b>, disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a>.</p>

	<p>9.3 Todos os contratos gerados pelas Plataformas BBCE poderão ser verificados e autenticados pela utilização da HASH no sitio eletrônico oficial do BBCE.</p>
<p><b>10. Contratos.</b> O BBCE disponibiliza Contrato-Padrão para cada um dos vencimentos negociados em suas plataformas para fins de formalização dos negócios realizados nos respectivos ambientes, podendo tais contratos ser alterados pelo BBCE a qualquer tempo, mediante aviso prévio de <b>30 (trinta) dias</b>. A disponibilização dos referidos contratos nos ambientes das Plataformas BBCE não implica: (i) responsabilidade do BBCE pelo seu teor ou disposições; (ii) corresponsabilidade ou garantia do BBCE pelos termos que venham a ser contratados entre os Usuários; (iii) responsabilidade do BBCE pelo cumprimento dos negócios e respectivas obrigações contidas nos contratos celebrados em função das Plataformas BBCE; (iv) dever de informar agências ou instituições regulatórias quanto à celebração ou formalização de contratos entre os Usuários; (v) regularidade da representação legal apresentada ao BBCE por ocasião do Cadastro ou sua atualização e da nomeação dos Credenciados; (vi) em intervenção do BBCE nos contratos firmados entre os Usuários e/ou Credenciados; (vii) sujeição ou responsabilidade de cumprimento dos termos acordados entre as Partes, visto que tal contrato é bilateral fazendo lei entre os envolvidos na negociação.</p>	<p>10. Contratos. O BBCE disponibiliza Contrato-Padrão para cada um dos vencimentos negociados em suas plataformas para fins de formalização dos negócios realizados nos respectivos ambientes, podendo tais contratos serem alterados pelo BBCE a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. A disponibilização dos referidos contratos nos ambientes das Plataformas BBCE não implica: (i) responsabilidade do BBCE pelo seu teor ou disposições; (ii) corresponsabilidade ou garantia do BBCE pelos termos que venham a ser contratados entre as <b>Empresas</b>; (iii) responsabilidade do BBCE pelo cumprimento dos negócios e respectivas obrigações contidas nos contratos celebrados em função das Plataformas BBCE; (iv) dever de informar agências ou instituições regulatórias quanto à celebração ou formalização de contratos entre as <b>Empresas</b>; (v) regularidade da representação legal apresentada ao BBCE por ocasião do Cadastro ou sua atualização e da nomeação dos <b>Usuários</b>; (vi) em intervenção do BBCE nos contratos firmados entre as <b>Empresas</b> e/ou <b>Usuários</b>; (vii) sujeição ou responsabilidade de cumprimento dos termos acordados entre as Partes, visto que tal contrato é bilateral fazendo lei entre os envolvidos na negociação.</p>
<p><b>11. Registro de Contratos.</b> É de responsabilidade dos Usuários tomar as providências para realizar o registro dos contratos realizados nas Plataformas BBCE nos órgãos, entidades regulatórias, autarquias e outros pertinentes a cada um dos Produtos negociados nas Plataformas BBCE. Quando exigido pela legislação aplicável, o BBCE efetuará as respectivas medidas para realizar os registros.</p>	<p>11. Registro de Contratos. É de responsabilidade das <b>Empresas</b> tomar as providências para realizar o registro dos contratos realizados nas Plataformas BBCE nos órgãos, entidades regulatórias, autarquias e outros pertinentes a cada um dos Produtos negociados nas Plataformas BBCE. Quando exigido pela legislação aplicável, o BBCE efetuará as respectivas medidas para realizar os registros.</p>
<p><b>12. Canal de Comunicação.</b> O BBCE disponibiliza aos Usuários canal de comunicação para contatos relativos a dúvidas quanto ao acesso, uso e operação das Plataformas BBCE, por meio do telefone +55 (11) 3077-0900 e e-mail <a href="mailto:contato@bbce.com.br">contato@bbce.com.br</a>, os quais poderão ser alterados a qualquer tempo pelo BBCE, situação em que será enviado comunicado</p>	<p>12. Canal de Comunicação. O BBCE disponibiliza as <b>Empresas</b> e <b>Usuários</b> um canal de comunicação para contatos relativos a dúvidas quanto ao acesso, uso e operação das Plataformas BBCE, por meio do telefone +55 (11) 3077-0900 e e-mail <a href="mailto:contato@bbce.com.br">contato@bbce.com.br</a>, os quais poderão ser alterados a qualquer tempo pelo BBCE, situação em que será enviado comunicado aos</p>

<p>aos Usuários por e-mail e/ou através de publicação no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou por qualquer outro meio.</p>	<p><b>Usuários</b> por e-mail e/ou através de publicação no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou por qualquer outro meio.</p>
<p><b>13. Operação.</b> O Usuário poderá acessar e usar as Plataformas BBCE por meio de seus Credenciados, desde que indicados ao BBCE por meio do procedimento disponibilizado no cadastro e sendo que, o Usuário é o único e exclusivo responsável por verificar e manter válidos e informado o BBCE quanto aos respectivos documentos que evidenciem os poderes de representação, respectivo período de vigência e eventuais limitações específicas, bem como pelas instruções e monitoramento relativos à segurança na atuação de seus Credenciados, guarda e utilização segura das respectivas Chaves de Acesso e Assinatura Eletrônica.</p>	<p>13. Operação. A <b>Empresa</b> poderá acessar e usar as Plataformas BBCE por meio de seus <b>Usuários</b>, desde que indicados ao BBCE por meio do procedimento disponibilizado no cadastro e sendo que, a <b>Empresa</b> é a única e exclusiva responsável por verificar e manter válidos e informado o BBCE quanto aos respectivos documentos que evidenciem os poderes de representação, respectivo período de vigência e eventuais limitações específicas, bem como pelas instruções e monitoramento relativos à segurança na atuação de seus <b>Usuários</b>, guarda e utilização segura das respectivas Chaves de Acesso e Assinatura Eletrônica.</p>
<p>13.1. O Usuário deverá informar por escrito ao BBCE qualquer fato ou ocorrência a que venha ter acesso e que coloque em risco segurança no acesso e operação das Plataformas BBCE por seus Credenciados, devendo ainda, em caso de suspeita de falha de segurança causada ou permitida pelo Credenciado, solicitar a substituição do Credenciado ou solicitar o bloqueio de acesso do mesmo.</p>	<p>13.1. A <b>Empresa</b> deverá informar por escrito ao BBCE qualquer fato ou ocorrência a que venha ter acesso e que coloque em risco segurança no acesso e operação das Plataformas BBCE por seus <b>Usuários</b>, devendo ainda, em caso de suspeita de falha de segurança causada ou permitida pelo <b>Usuário</b>, solicitar a substituição do <b>Usuário</b> ou solicitar o bloqueio de acesso do mesmo.</p>
<p>13.2. Caso o Usuário e a Contraparte tenham a intenção de cancelar alguma Operação específica e, conseqüentemente, rescindir o respectivo contrato, em razão de erro ou por qualquer outro motivo, ambos deverão executar o processo de cancelamento de contratos disponibilizado na Plataforma e, quando este não estiver disponível ou por qualquer outro motivo não puder ser utilizado, o cancelamento deve ser requerido através do e-mail <a href="mailto:suporte@bbce.com.br">suporte@bbce.com.br</a>, enviando conjuntamente a autorização das partes, e o formulário de cancelamento de contrato com dados da operação em questão. O formulário de cancelamento de contratos deve ser obtido através da seção de documentos para <i>download</i> na plataforma e quando não disponível na plataforma, deve ser requerido através do e-mail <a href="mailto:suporte@bbbce.com.br">suporte@bbbce.com.br</a></p>	<p>13.2. Caso a <b>Empresa</b> e a Contraparte tenham a intenção de cancelar alguma Operação específica e, conseqüentemente, rescindir o respectivo contrato, em razão de erro ou por qualquer outro motivo, ambos deverão executar o processo de cancelamento de contratos disponibilizado na Plataforma e, quando este não estiver disponível ou por qualquer outro motivo não puder ser utilizado, o cancelamento deve ser requerido através do e-mail <a href="mailto:suporte@bbce.com.br">suporte@bbce.com.br</a>, enviando conjuntamente a autorização das partes, com o pedido de cancelamento de contrato e suas especificações.</p>
<p>13.2.1. Para o cancelamento, devem ser informados os dados da operação a ser cancelada de comum acordo, devidamente</p>	<p>13.2.1. Para o cancelamento, devem ser informados os dados da operação a ser cancelada de comum acordo, devidamente</p>

autorizada pelos representantes legais de cada Empresa, validando através de suas respectivas Assinatura Eletrônicas.	autorizada pelos representantes legais de cada <b>Empresa</b> , validando através de suas respectivas Assinatura Eletrônicas.
13.2.2 A funcionalidade de cancelamento de negócios e contratos, deve ser concedida e autorizada pelo(s) representante(s) legal(is) da Empresa que, via plataforma deve dar ciência do requerimento autorizando ou não o operador credenciado para executar tal funcionalidade.	13.2.2 A funcionalidade de cancelamento de negócios e contratos, deve ser concedida e autorizada pelo(s) representante(s) legal(is) da <b>Empresa</b> que, via plataforma deve dar ciência do requerimento autorizando ou não o operador <b>Usuário</b> para executar tal funcionalidade.
13.2.3 O serviço de cancelamento de uma ou mais operações será cobrado de forma unitária para ambas as partes conforme tabela de preços disponibilizada pelo BBCE. A cobrança não ocorrerá em caso de erro sistêmico por parte do BBCE conforme o item 13.3 abaixo.	13.2.3 O serviço de cancelamento de uma ou mais operações será cobrado de forma unitária para ambas as partes conforme tabela de preços disponibilizada pelo BBCE. A cobrança não ocorrerá em caso de erro sistêmico por parte do BBCE conforme o item 13.3 abaixo.
13.3 Os Usuários ficam cientes que no caso de ocorrer falha atribuída aos sistemas do BBCE, durante a utilização das Plataformas BBCE, o negócio poderá vir a ser cancelado ou corrigido pelo BBCE independentemente de concordância das contrapartes envolvidas, devendo as contrapartes ser comunicadas pelo BBCE em até <b>4 (quatro) horas úteis</b> da identificação do ocorrido, pelo próprio BBCE ou pelos Usuários envolvidos no negócio.	13.3 As <b>Empresas</b> ficam cientes que no caso de ocorrer falha atribuída aos sistemas do BBCE, durante a utilização das Plataformas BBCE, o negócio poderá vir a ser cancelado ou corrigido pelo BBCE independentemente de concordância das contrapartes envolvidas, devendo as contrapartes ser comunicadas pelo BBCE em até 4 (quatro) horas úteis da identificação do ocorrido, pelo próprio BBCE ou pelas <b>Empresas</b> envolvidos no negócio.
13.3.1 Em caso de aplicação cláusula acima, os envolvidos poderão ser consultados para expressar sua vontade de manter o respectivo negócio ou cancela-lo. A concordância deve ser de ambas as Partes envolvidas e enviadas ao e-mail <a href="mailto:suporte@bbce.com.br">suporte@bbce.com.br</a> .	13.3.1 Em caso de aplicação cláusula acima, os envolvidos poderão ser consultados para expressar sua vontade de manter o respectivo negócio ou cancela-lo. A concordância deve ser de ambas as Partes envolvidas e enviadas ao e-mail <a href="mailto:suporte@bbce.com.br">suporte@bbce.com.br</a> .
<b>14. Comportamento nas Plataformas BBCE.</b> O Usuário se obriga a, durante o acesso e uso das Plataformas BBCE, bem como durante aproximação com outros Usuários e durante as negociações, contratação e relação pós-contratação, portar-se com retidão, agir com transparência, ética, lisura, conduzir-se com boa-fé e de acordo com boas práticas do mercado, bem como legislação aplicável e Manual de Operação, ficando responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelos seus Credenciados.	<b>14. Comportamento nas Plataformas BBCE.</b> A <b>Empresa</b> se obriga a, durante o acesso e uso das Plataformas BBCE, bem como durante aproximação com outros <b>Empresas</b> e durante as negociações, contratação e relação pós-contratação, portar-se com retidão, agir com transparência, ética, lisura, conduzir-se com boa-fé e de acordo com boas práticas do mercado, bem como legislação aplicável e Manual de Operação, ficando responsável por toda e qualquer ação, omissão, ato ou conduta cometida pelos seus <b>Usuários</b> .
14.1. Considerando que os conteúdos e postagens incluídas pelos Usuários nas Plataformas BBCE são disponibilizadas em tempo real e “como estão”, fica facultado ao BBCE, sem qualquer prévia comunicação ao Usuário, remover ou negar postagem do Usuário, que, não esteja de acordo com o	14.1. Considerando que os conteúdos e postagens incluídas pelas <b>Empresas</b> nas Plataformas BBCE são disponibilizadas em tempo real e “como estão”, fica facultado ao BBCE, sem qualquer prévia comunicação a <b>Empresa</b> , remover ou negar postagem da <b>Empresa</b> , que, não esteja de acordo com o

<p>comportamento acima prescrito ou descumpra direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito do BBCE ou de terceiros. BBCE não se responsabiliza pela qualidade, quantidade, integridade, integralidade, estado ou legitimidade de postagens e informações disponibilizadas pelos Usuários.</p>	<p>comportamento acima prescrito ou descumpra direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito do BBCE ou de terceiros. BBCE não se responsabiliza pela qualidade, quantidade, integridade, integralidade, estado ou legitimidade de postagens e informações disponibilizadas pelas <b>Empresas</b>.</p>
<p><b>15. Condições de Uso.</b> O Usuário se obriga a acessar e usar as Plataformas BBCE atendendo ao disposto no Termo, para fins exclusivos de atuação legal, regular, lícita e ética, obrigando-se (a) e declarando (que): (i) cumprirá todas as leis e regulamentação aplicáveis ao Termo, incluindo, mas não se limitando a quaisquer leis e regulamentos relacionados a tributos, crimes, anticorrupção, infrações contra a ordem econômica e direitos humanos, anti-lavagem de dinheiro; (ii) está ciente de que a oferta e o aceite de negócio nas Plataformas BBCE são vinculantes e obrigam o ofertante e o aceitante; (iii) não usar qualquer forma de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, adaptação, retransmissão, publicação, disponibilização, coleta, espionagem ou qualquer outra tentativa de obter e/ou revelar o código-fonte das Plataformas BBCE; (iv) não utilizar-se de práticas de “hacker” ou “cracker” com o fim de afetar ou adaptar as Plataformas BBCE; (v) não utilizar linguagem ofensiva, postura agressiva ou postar material ofensivo, ilegal ou protegido pela legislação, durante a utilização das Plataformas BBCE; (vi) não utilizar as Plataformas BBCE com o fim de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas do BBCE, de outros Usuários ou terceiros; (vii) não utilizar as Plataformas BBCE como meio de propaganda, salvo se autorizado pelo BBCE, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada, quanto a qualquer tema; (viii) tomar todas as medidas de segurança para evitar que seu acesso e utilização das Plataformas BBCE não sejam instrumentos de propagação de vírus, trojans, worms ou qualquer outra espécie de malware ou que atente contra a funcionalidade ou estabilidade das Plataformas BBCE; (ix) não copiar e reproduzir de qualquer forma, qualquer trecho das Plataformas BBCE, aplicativos e do sítio eletrônico do BBCE, sem</p>	<p>15. Condições de Uso. A <b>Empresa</b> se obriga a acessar e usar as Plataformas BBCE atendendo ao disposto no Termo, para fins exclusivos de atuação legal, regular, lícita e ética, obrigando-se (a) e declarando (que): (i) cumprirá todas as leis e regulamentação aplicáveis ao Termo, incluindo, mas não se limitando a quaisquer leis e regulamentos relacionados a tributos, crimes, anticorrupção, infrações contra a ordem econômica e direitos humanos, anti-lavagem de dinheiro; (ii) está ciente de que a oferta e o aceite de negócio nas Plataformas BBCE são vinculantes e obrigam o ofertante e o aceitante; (iii) não usar qualquer forma de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, adaptação, retransmissão, publicação, disponibilização, coleta, espionagem ou qualquer outra tentativa de obter e/ou revelar o código-fonte das Plataformas BBCE; (iv) não utilizar-se de práticas de “hacker” ou “cracker” com o fim de afetar ou adaptar as Plataformas BBCE; (v) não utilizar linguagem ofensiva, postura agressiva ou postar material ofensivo, ilegal ou protegido pela legislação, durante a utilização das Plataformas BBCE; (vi) não utilizar as Plataformas BBCE com o fim de acessar ou buscar acessar servidores, computadores ou demais sistemas do BBCE, de outras <b>Empresas</b> ou terceiros; (vii) não utilizar as Plataformas BBCE como meio de propaganda, salvo se autorizado pelo BBCE, spam ou envio de qualquer mensagem não solicitada, quanto a qualquer tema; (viii) tomar todas as medidas de segurança para evitar que seu acesso e utilização das Plataformas BBCE não sejam instrumentos de propagação de vírus, trojans, worms ou qualquer outra espécie de malware ou que atente contra a funcionalidade ou estabilidade das Plataformas BBCE; (ix) não copiar e reproduzir de qualquer forma, qualquer trecho das Plataformas BBCE, aplicativos e do sítio eletrônico do BBCE, sem a prévia e expressa autorização do BBCE; (x) não tentar</p>



<p>a prévia e expressa autorização do BBCE; (x) não tentar manipular ou manipular e/ou combinar e/ou alinhar preços, e/ou praticar preços abusivos com o fim de criar efeito anticompetitivo e/ou efetuar vendas casadas, praticar preços predatórios, praticar discriminação de preços, praticar conduta uniforme, abusar de posição dominante, dividir mercados, bem como não praticar qualquer outra conduta que possa ser considerada afronta à legislação de proteção à concorrência e ordem econômica; (xi) não divulgar ou publicar informações falsas e imprecisas nas Plataformas BBCE e fora dela em relação às Plataformas BBCE e às atividades que nela se desenvolvam; (xii) não utilizar “robôs” ou outra forma de automação para acesso e uso das Plataformas BBCE para a prática de atos contrários às condições de uso deste Termo ou do Manual de Operações; (xiii) não promover, buscar comercializar ou comercializar qualquer ferramenta ou funcionalidade das Plataformas BBCE, sem autorização do BBCE; (xiv) não transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou outras ferramentas de acesso a outros que não os Credenciados; (xv) não praticar qualquer outra ação ou atividade que possa ser, direta ou indiretamente, considerada como uso indevido das Plataformas BBCE.</p>	<p>manipular ou manipular e/ou combinar e/ou alinhar preços, e/ou praticar preços abusivos com o fim de criar efeito anticompetitivo e/ou efetuar vendas casadas, praticar preços predatórios, praticar discriminação de preços, praticar conduta uniforme, abusar de posição dominante, dividir mercados, bem como não praticar qualquer outra conduta que possa ser considerada afronta à legislação de proteção à concorrência e ordem econômica; (xi) não divulgar ou publicar informações falsas e imprecisas nas Plataformas BBCE e fora dela em relação às Plataformas BBCE e às atividades que nela se desenvolvam; (xii) não utilizar “robôs” ou outra forma de automação para acesso e uso das Plataformas BBCE para a prática de atos contrários às condições de uso deste Termo ou do Manual de Operações; (xiii) não promover, buscar comercializar ou comercializar qualquer ferramenta ou funcionalidade das Plataformas BBCE, sem autorização do BBCE; (xiv) não transferir, divulgar ou disponibilizar, ainda que de forma culposa, Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou outras ferramentas de acesso a outros que não os <b>Usuários</b>; (xv) não praticar qualquer outra ação ou atividade que possa ser, direta ou indiretamente, considerada como uso indevido das Plataformas BBCE.</p>
<p><b>16. Preço.</b> O preço, prazo e forma de pagamento pelos serviços prestados pelo BBCE ao Usuário serão aplicados conforme Tabela de Preços e Condições disponibilizada pelo BBCE ao Usuário, a qual poderá ser alterada a qualquer tempo pelo BBCE mediante comunicação por escrito (“<b>Preço</b>” ou “<b>Emolumento</b>”), sendo que, não cumpridas as condições pelo Usuário: (i) o mesmo terá suspenso o seu acesso e uso das Plataformas BBCE, por meio do bloqueio de suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou, a critério do BBCE, ser descredenciado; e, ainda (ii) incorrerá em multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, <i>pro rata die</i>. O valor não pago será ainda corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, aplicado desde a</p>	<p><b>16. Preço.</b> O preço, prazo e forma de pagamento pelos serviços prestados pelo BBCE a <b>Empresa</b> serão aplicados conforme Tabela de Preços e Condições disponibilizada pelo BBCE a <b>Empresa</b>, a qual poderá ser alterada a qualquer tempo pelo BBCE mediante comunicação por escrito (“<b>Preço</b>” ou “<b>Emolumento</b>”), sendo que, não cumpridas as condições pela <b>Empresa</b>: (i) o mesmo terá suspenso o seu acesso e uso das Plataformas BBCE, por meio do bloqueio de suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica ou, a critério do BBCE, ser descredenciado; e, ainda (ii) incorrerá em multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, <i>pro rata die</i>. O valor não pago será ainda corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, aplicado desde a data do vencimento, até dia do</p>

<p>data do vencimento, até dia do efetivo pagamento ao BBCE.</p>	<p>efetivo pagamento ao BBCE.</p>
<p>16.1. Os valores referentes ao Preço serão reajustados pelo BBCE, independentemente de prévia autorização ou concordância do Usuário, sendo que o BBCE informará ao Usuário, por meio de e-mail e/ou publicação dos novos valores, em área no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou qualquer outro meio, nas próprias Plataformas BBCE, podendo ainda estabelecer políticas comerciais especiais.</p>	<p>16.1. Os valores referentes ao Preço serão reajustados pelo BBCE, independentemente de prévia autorização ou concordância da <b>Empresa</b>, sendo que o BBCE informará a <b>Empresa</b>, por meio de e-mail e/ou publicação dos novos valores, em área no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a> e/ou qualquer outro meio, nas próprias Plataformas BBCE, podendo ainda estabelecer políticas comerciais especiais.</p>
<p>16.2. Os tributos que vierem a incidir sobre os serviços prestados serão de responsabilidade das partes indicadas na legislação como contribuintes, não havendo inversão das referidas obrigações.</p>	<p>16.2. Os tributos que vierem a incidir sobre os serviços prestados serão de responsabilidade das partes indicadas na legislação como contribuintes, não havendo inversão das referidas obrigações.</p>
<p><b>17. Gestão das Plataformas BBCE.</b> O BBCE aplica recursos técnicos, operacionais e de gestão para que as Plataformas BBCE estejam disponíveis no ambiente internacional de redes de computadores (Internet), empenhando-se para manter a segurança, estabilidade, agilidade e efetividade do acesso e operação, no entanto, são disponibilizadas “no estado em que se encontra”, não garantindo o BBCE e não efetuando qualquer declaração no sentido de invulnerabilidade, índices de performance, estabilidade, agilidade ou segurança, haja vista que os sistemas não se encontram totalmente livres do risco de falhas, vírus, bugs ou qualquer instabilidade. Desta forma, o Usuário declara-se ciente de que eventuais falhas podem ocorrer nas Plataformas BBCE e, ainda, por falta de acesso do Usuário, falha, lentidão, falha nos servidores, falhas dos provedores de acesso ou conexão, perda de dados, entre outros. No caso de ocorrerem referidas situações, ainda que o BBCE tenha emitido comunicação ou aviso, sob qualquer forma, da ocorrência da situação ao Usuário, o BBCE não será responsabilizado, penalizado ou demandado por eventuais perdas, prejuízos ou lucros cessantes.</p>	<p><b>17. Gestão das Plataformas BBCE.</b> O BBCE aplica recursos técnicos, operacionais e de gestão para que as Plataformas BBCE estejam disponíveis no ambiente internacional de redes de computadores (Internet), empenhando-se para manter a segurança, estabilidade, agilidade e efetividade do acesso e operação, no entanto, são disponibilizadas “no estado em que se encontra”, não garantindo o BBCE e não efetuando qualquer declaração no sentido de invulnerabilidade, índices de performance, estabilidade, agilidade ou segurança, haja vista que os sistemas não se encontram totalmente livres do risco de falhas, vírus, bugs ou qualquer instabilidade. Desta forma, a <b>Empresa</b> declara-se ciente de que eventuais falhas podem ocorrer nas Plataformas BBCE e, ainda, por falta de acesso da <b>Empresa</b>, falha, lentidão, falha nos servidores, falhas dos provedores de acesso ou conexão, perda de dados, entre outros. No caso de ocorrerem referidas situações, ainda que o BBCE tenha emitido comunicação ou aviso, sob qualquer forma, da ocorrência da situação a <b>Empresa</b>, o BBCE não será responsabilizado, penalizado ou demandado por eventuais perdas, prejuízos ou lucros cessantes.</p>
<p><b>18. Compatibilidades Técnicas.</b> O BBCE não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades ou interferências que o acesso e/ou uso das Plataformas BBCE possam ocasionar com os demais sistemas e estruturas do Usuário, que, por sua vez, assume todo o risco decorrente do acesso e uso, bem como repercussões em seus</p>	<p><b>18. Compatibilidades Técnicas.</b> O BBCE não se responsabiliza por eventuais incompatibilidades ou interferências que o acesso e/ou uso das Plataformas BBCE possam ocasionar com os demais sistemas e estruturas da <b>Empresa</b>, que, por sua vez, assume todo o risco decorrente do acesso e uso, bem como repercussões em seus</p>

sistemas e infraestrutura.	sistemas e infraestrutura.
<p><b>19. Sigilo.</b> Em razão do Termo, o BBCE e o Usuário manterão sigilo das informações entre si, bem como de seus Credenciados e de outros Usuários das Plataformas BBCE, obrigando-se, ambas, a trata-las com confidencialidade, utilizando-as estritamente no que for necessário para o cumprimento do presente Termo e operacionalização das respectivas atividades previstas. Ainda, o BBCE e Usuário reconhecem que as informações sobre preço, condições de negócios e negociações ocorridas nas Plataformas BBCE constituem segredos de negócios e não poderão ser reveladas a terceiros.</p>	<p><b>19. Sigilo.</b> Em razão do Termo, o BBCE e a <b>Empresa</b> manterão sigilo das informações entre si, bem como de seus <b>Usuários</b> e de outras <b>Empresas</b> das Plataformas BBCE, obrigando-se, ambas, a tratá-las com confidencialidade, utilizando-as estritamente no que for necessário para o cumprimento do presente Termo e operacionalização das respectivas atividades previstas. Ainda, o BBCE e <b>Empresa</b> reconhecem que as informações sobre preço, condições de negócios e negociações ocorridas nas Plataformas BBCE constituem segredos de negócios e não poderão ser reveladas a terceiros. <b>A obrigação de sigilo não será afetada pelo descredenciamento da Empresa.</b></p>
<p>19.1. Não será considerada informação confidencial aquela (s) que: (i) seja previamente sabida pela parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida pela parte receptora; (iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas; e/ou (v) sejam informações gerais das Plataformas BBCE, as quais o BBCE poderá compilar e armazenar - sem custo adicional, bem como usar para fins de gestão, monitoramento e supervisão operacional, sendo que os respectivos dados, informações, mensagens, operações, volume, valores e perfil dos negócios realizados, postados, alimentados e/ou incluídos nas Plataformas BBCE pelos Usuários, poderão ser usados pelo BBCE para fins estatísticos, promocionais e planejamento estratégico, e, sem que seja atribuída a informação ao nome do ou dos Usuários, poderão ser divulgadas.</p>	<p>19.1. Não será considerada informação confidencial aquela (s) que: (i) seja previamente sabida pela parte receptora; (ii) tenha sido independentemente desenvolvida pela parte receptora; (iii) tenha sido obtida de terceiros que, até onde se saiba, não estejam obrigados a um correspondente dever de confidencialidade; (iv) se torne pública sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.</p>
<p>19.2. O BBCE e o Usuário poderão revelar informações em decorrência de lei, ou de recebimento de ordem judicial ou administrativa de autoridade pública, no limite em que for necessário ao cumprimento da lei ou ordem, desde que notifique imediata e previamente a outra parte para que esta possa tomar providências cabíveis para a defesa de seus interesses.</p>	<p>19.2. O BBCE e a <b>Empresa</b> poderão revelar informações em decorrência de lei, ou de recebimento de ordem judicial ou administrativa de autoridade pública, no limite em que for necessário ao cumprimento da lei ou ordem, desde que notifique imediata e previamente a outra parte para que esta possa tomar providências cabíveis para a defesa de seus interesses.</p>
<p>19.3. No caso de infração da obrigação de sigilo, a parte infratora pagará à outra parte, multa não compensatória no valor de <b>R\$</b></p>	<p>19.3. No caso de infração da obrigação de sigilo, a parte infratora pagará à outra parte, multa não compensatória no valor de <b>R\$</b></p>

<p><b>500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>, valor este que será corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, desde a data de concordância do BBCE com o presente Termo, até o efetivo pagamento.</p>	<p><b>500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>, valor este que será corrigido com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido mensalmente pelo IBGE, desde a data de concordância do BBCE com o presente Termo, até o efetivo pagamento.</p>
<p><b>20. Proteção de Dados.</b> O BBCE atende e se obriga a atender à legislação brasileira no que se refere à proteção de dados, comprometendo-se a captar, processar (interna ou externamente), conservar e tratar os dados dos Usuários, Coligadas, Credenciados, bem como dos negócios ofertados e/ou celebrados nas Plataformas BBCE, para a estrita prestação dos serviços aos Usuários, a gestão das Plataformas BBCE e para a composição de dados estatísticos, o que fará aplicando a melhor técnica e aplicando medidas organizativas que visem a segurança dos dados, tomando os cuidados que tomaria para a proteção de seus próprios dados. Os referidos dados apenas serão disponibilizados ou transferidos, no todo ou em parte, a terceiros se isso decorrer de obrigação legal ou quando for necessário ao cumprimento, pelo BBCE, de determinação judicial ou autoridade regulatória, ou, em processo judicial ou procedimento arbitral para a defesa dos interesses do BBCE, hipóteses nas quais avisará previamente o Usuário.</p>	<p><b>20. Proteção de Dados.</b> O BBCE atende e se obriga a atender à legislação brasileira no que se refere à <b>Nova Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)</b>, comprometendo-se a captar, processar (interna ou externamente), armazenar e tratar os dados das <b>Empresas</b>, Coligadas, bem como dos negócios ofertados e/ou celebrados nas Plataformas BBCE, para a estrita prestação dos serviços as <b>Empresas</b>, a gestão das Plataformas BBCE e para a composição de dados estatísticos, o que fará aplicando a melhor técnica e aplicando medidas organizativas que visem a segurança dos dados, tomando os cuidados que tomaria para a proteção de seus próprios dados. Os referidos dados apenas serão disponibilizados ou transferidos, no todo ou em parte, a terceiros se isso decorrer de obrigação legal ou quando for necessário ao cumprimento, pelo BBCE, de determinação judicial ou autoridade regulatória, ou, em processo judicial ou procedimento arbitral para a defesa dos interesses do BBCE, hipóteses nas quais avisará previamente a <b>Empresa</b>.</p>
	<p><b>20.1. Todos os Dados e Informações, produzidos pelo BBCE, tais como a Curva BBCE, relatórios extraídos das Plataformas BBCE, KPI's, bussiness intelligence (BI), entre outros, são de exploração exclusiva do BBCE, sendo vedado o uso de tais informações pelas Empresas e seus Usuários para desenvolvimento de qualquer atividade econômica ou produto, sob pena de cessação imediata dos acessos da Empresa e, conseqüentemente, dos Usuários. Além disso, ocorrerá a cessão integral dos direitos autorais e patrimoniais do produto desenvolvido ao BBCE. Tal impedimento não acarretará punição no caso de uso interno pela Empresa das referidas informações.</b></p>
<p><b>21. Bloqueio ou Descredenciamento.</b> É facultado ao BBCE bloquear ou descredenciar qualquer Usuário bloqueando, temporária ou permanentemente, as suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica, sem prejuízo de o Usuário arcar com perdas e danos a que</p>	<p><b>21. Bloqueio ou Descredenciamento.</b> É facultado ao BBCE bloquear ou descredenciar qualquer <b>Empresa</b> bloqueando, temporária ou permanentemente, as suas Chaves de Acesso e/ou Assinatura Eletrônica, sem prejuízo da <b>Empresa</b> arcar com perdas e danos a que</p>

<p>tenha dado causa por si ou seus Credenciados, no caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação ou na sua atuação no ambiente das Plataformas BBCE; (ii) descumprimento, pelo Usuário e/ou seus Credenciados, de qualquer das disposições do Termo, do Manual de Operação ou da legislação aplicável; (iii) verificar-se situação criada pelo Usuário e/ou seus Credenciados que afetem ou possam afetar a credibilidade e renome do BBCE ou de outros Usuários; (iv) o Usuário não ter acessado – por seus Credenciados – as Plataformas BBCE por <b>3 (três) meses</b> consecutivos; e/ou v) no caso de qualquer outra hipótese prevista no presente Termo.</p>	<p>tenha dado causa por si ou seus <b>Usuários</b>, no caso de: (i) verificação de irregularidade na documentação ou na sua atuação no ambiente das Plataformas BBCE; (ii) descumprimento, pela <b>Empresa</b> e/ou seus <b>Usuários</b>, de qualquer das disposições do Termo, do Manual de Operação ou da legislação aplicável; (iii) verificar-se situação criada pela <b>Empresa</b> e/ou seus <b>Usuários</b> que afetem ou possam afetar a credibilidade e renome do BBCE ou de outras <b>Empresas</b>; (iv) a <b>Empresa</b> não ter acessado – por seus <b>Usuários</b> – as Plataformas BBCE por <b>3 (três) meses</b> consecutivos; e/ou v) no caso de qualquer outra hipótese prevista no presente Termo.</p>
<p>21.1. O BBCE não será responsável por qualquer irregularidade de qualquer Usuário, bem como pela apuração ou investigação junto a autoridades e entidades regulatórias, sendo que o não bloqueio ou descredenciamento de qualquer dos Usuários não acarretará penalidade ou dever de indenização ou reembolso pelo BBCE aos demais Usuários</p>	<p>21.1. O BBCE não será responsável por qualquer irregularidade de qualquer <b>Empresa</b>, bem como pela apuração ou investigação junto a autoridades e entidades regulatórias, sendo que o não bloqueio ou descredenciamento de qualquer das <b>Empresas</b> não acarretará penalidade ou dever de indenização ou reembolso pelo BBCE aos demais <b>Empresas</b></p>
<p><b>22. Penalidades.</b> Ressalvadas as penalidades de natureza pecuniária já previstas para situações específicas no presente Termo, as quais prevalecerão, no caso de inadimplemento de qualquer outra disposição do presente Termo, pelo BBCE ou pelo Usuário, desde já fica estabelecida multa não compensatória de <b>10% (dez por cento)</b> sobre a soma das faturas de serviços dos <b>12 (doze meses)</b> antecedentes à data da infração. As penalidades pecuniárias previstas no presente Termo não são cumulativas entre si, podendo, no entanto, ser aplicadas de forma conjunta com outras penalidades não pecuniárias como bloqueio ou descredenciamento, a critério do BBCE. Além das multas e observadas as hipóteses de exclusão de cabimento de indenização previstas neste Termo, será cabível indenização à parte prejudicada, por danos exclusivamente diretos, até o limite da soma das últimas <b>3 (três) faturas</b> de serviços emitidas pelo BBCE ao Usuário.</p>	<p><b>22. Penalidades.</b> Ressalvadas as penalidades de natureza pecuniária já previstas para situações específicas no presente Termo, as quais prevalecerão, no caso de inadimplemento de qualquer outra disposição do presente Termo, pelo BBCE ou pela <b>Empresa</b>, desde já fica estabelecida multa não compensatória de <b>10% (dez por cento)</b> sobre a soma das faturas de serviços dos <b>12 (doze meses)</b> antecedentes à data da infração. As penalidades pecuniárias previstas no presente Termo não são cumulativas entre si, podendo, no entanto, ser aplicadas de forma conjunta com outras penalidades não pecuniárias como bloqueio ou descredenciamento, a critério do BBCE. Além das multas e observadas as hipóteses de exclusão de cabimento de indenização previstas neste Termo, será cabível indenização à parte prejudicada, por danos exclusivamente diretos, até o limite da soma das últimas <b>3 (três) faturas</b> de serviços emitidas pelo BBCE a <b>Empresa</b>.</p>
<p><b>23. Código de Conduta.</b> O Usuário declara ter tido acesso, lido e concordado em cumprir o Código de Conduta do BBCE disponibilizado no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a>, naquilo que não colidir com o Código de Conduta ou</p>	<p><b>23. Código de Conduta.</b> A <b>Empresa</b> declara ter tido acesso, lido e concordado em cumprir o Código de Conduta do BBCE disponibilizado no sítio eletrônico <a href="http://www.bbce.com.br">www.bbce.com.br</a>, naquilo que não colidir com o Código de Conduta ou</p>

<p>política interna do Usuário, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para que respectivas disposições sejam cumpridas e observadas pelos Credenciados.</p>	<p>política interna da <b>Empresa</b>, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para que respectivas disposições sejam cumpridas e observadas pelos <b>Usuários</b>.</p>
<p><b>24. Antissuborno.</b></p> <p>Contados da data de adesão aos Termos e Condições de Uso, cada Parte declara que conduzirá sua gestão e exercerá as suas atividades com a mais elevada ética às práticas comerciais, cumprindo com as disposições previstas na legislação antissuborno brasileira, bem como se comprometendo a tomar todas as medidas para que tal situação se mantenha ou seja sanada tão logo revelada, certificando que seus executivos, administradores, prestadores de serviço e empregados autorizados a agir em seu nome ("<b>Credenciados</b>") também se mantenham comprometidos com a legislação antissuborno brasileira.</p>	<p><b>24. Antissuborno.</b></p> <p>Contados da data de adesão aos Termos e Condições de Uso, cada Parte declara que conduzirá sua gestão e exercerá as suas atividades com a mais elevada ética às práticas comerciais, cumprindo com as disposições previstas na legislação antissuborno brasileira, bem como se comprometendo a tomar todas as medidas para que tal situação se mantenha ou seja sanada tão logo revelada, certificando que seus executivos, administradores, prestadores de serviço e empregados autorizados a agir em seu nome ("<b>Usuários</b>") também se mantenham comprometidos com a legislação antissuborno brasileira.</p>
<p>24.1. Ocorrendo alteração nos Termos e Condições de Uso gerando datas de adesão distintas, o termo inicial será considerado o da primeira adesão.</p>	<p>24.1. Ocorrendo alteração nos Termos e Condições de Uso gerando datas de adesão distintas, o termo inicial será considerado o da primeira adesão.</p>
<p>24.2. Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, o Usuário se compromete, assim que tomar ciência de qualquer procedimento administrativo ou judicial referente a fato vinculado a legislação antissuborno brasileira ou a prática dos crimes de fraude, corrupção ou contra economia popular, informar imediatamente o BBCE, respeitados o sigilo legal ou do processo ou do procedimento.</p>	<p>24.2. Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, a <b>Empresa</b> se compromete, assim que tomar ciência de qualquer procedimento administrativo ou judicial referente a fato vinculado a legislação antissuborno brasileira ou a prática dos crimes de fraude, corrupção ou contra economia popular, informar imediatamente o BBCE, respeitados o sigilo legal ou do processo ou do procedimento.</p>
<p>24.3. Cada Parte declara, em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, que os seus Credenciados atuando em seu interesse ou benefício: (i) não praticarão qualquer ato que viole a legislação antissuborno brasileira; (ii) durante seus contatos com a outra Parte praticarão apenas atos legítimos e regulares atendendo à prática comercial neste tipo de negócio, bem como atenderão à legislação antissuborno brasileira; (iii) não praticarão qualquer conduta em benefício dos seus negócios, seus sócios, empregados, parceiros, representantes ou consultores, em que a outra Parte ou tais pessoas, direta ou indiretamente, violem as limitações apresentadas na Cláusula 24.</p>	<p>24.3. Cada Parte declara, em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, que os seus <b>Usuários</b> atuando em seu interesse ou benefício: (i) não praticarão qualquer ato que viole a legislação antissuborno brasileira; (ii) durante seus contatos com a outra Parte praticarão apenas atos legítimos e regulares atendendo à prática comercial neste tipo de negócio, bem como atenderão à legislação antissuborno brasileira; (iii) não praticarão qualquer conduta em benefício dos seus negócios, seus sócios, empregados, parceiros, representantes ou consultores, em que a outra Parte ou tais pessoas, direta ou indiretamente, violem as limitações apresentadas na Cláusula 24.</p>
<p>24.4. – Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, as</p>	<p>24.4. – Em relação às suas atividades no ambiente de comercialização livre – ACL, as</p>

<p>Partes declaram que: (i) não se utilizarão de recursos para quaisquer contribuições, dar presentes, entretenimentos ou quaisquer despesas que gerem uma vantagem ilegal relacionada a atividades políticas; (ii) não farão oferta ou concordarão em fazer oferta, qualquer pagamento, contribuição, presentear, ou de outra maneira induzir um oficial de governo, onde tanto a contribuição, pagamento ou presente tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem ilegal; (iii) não farão, entregarão, oferecerão, prometerão, ou, em relação aos Credenciados, quando atuando no interesse ou benefício da Parte, aceitarão ou receberão, qualquer suborno, taxa, comissão, desconto, reembolso ou qualquer outra quantidade de dinheiro ou bem, desta maneira caracterizado, a qualquer pessoa, agente, consumidor, representante de governo ou qualquer outra parte em qualquer localidade onde tanto a contribuição, pagamento, presente, tenha como seu propósito a violação da lei antissuborno brasileira; (iv) informarão imediatamente ao BBCE qualquer condenação de seu sócio, diretor, administrador, conselheiro, ou respectivos procuradores, por prática de crime envolvendo fraude, corrupção ou contra economia popular, bem como qualquer listagem por qualquer autoridade governamental brasileira como impedido ou suspenso, ou de qualquer outra forma inelegível para cargos públicos.</p>	<p>Partes declaram que: (i) não se utilizarão de recursos para quaisquer contribuições, dar presentes, entretenimentos ou quaisquer despesas que gerem uma vantagem ilegal relacionada a atividades políticas; (ii) não farão oferta ou concordarão em fazer oferta, qualquer pagamento, contribuição, presentear, ou de outra maneira induzir um oficial de governo, onde tanto a contribuição, pagamento ou presente tenham por objetivo a obtenção de uma vantagem ilegal; (iii) não farão, entregarão, oferecerão, prometerão, ou, em relação aos <b>Usuários</b>, quando atuando no interesse ou benefício da Parte, aceitarão ou receberão, qualquer suborno, taxa, comissão, desconto, reembolso ou qualquer outra quantidade de dinheiro ou bem, desta maneira caracterizado, a qualquer pessoa, agente, consumidor, representante de governo ou qualquer outra parte em qualquer localidade onde tanto a contribuição, pagamento, presente, tenha como seu propósito a violação da lei antissuborno brasileira; (iv) informarão imediatamente ao BBCE qualquer condenação de seu sócio, diretor, administrador, conselheiro, ou respectivos procuradores, por prática de crime envolvendo fraude, corrupção ou contra economia popular, bem como qualquer listagem por qualquer autoridade governamental brasileira como impedido ou suspenso, ou de qualquer outra forma inelegível para cargos públicos.</p>
<p>24.5 – Descumprimento comprovado. O comprovado descumprimento das previsões contidas nos itens 24, 25 e/ou de qualquer disposição das Leis Anticorrupção brasileiras, pelo Usuário, será considerado inadimplemento contratual, podendo, a critério único e exclusivo do BBCE, ensejar a rescisão deste Instrumento e bloqueio do Usuário nas Plataformas BBCE, sem prejuízo da obrigação da Parte inadimplente de indenizar a Parte inocente por todas as perdas e danos diretos comprovadamente incorridos.</p>	<p>24.5 – Descumprimento comprovado. O descumprimento das previsões contidas nos itens 24, 25 e/ou de qualquer disposição das Leis Anticorrupção brasileiras, pela <b>Empresa</b>, será considerado inadimplemento contratual, podendo, a critério único e exclusivo do BBCE, ensejar a rescisão deste Instrumento e bloqueio da <b>Empresa</b> nas Plataformas BBCE, sem prejuízo da obrigação da Parte inadimplente de indenizar a Parte inocente por todas as perdas e danos diretos comprovadamente incorridos.</p>
<p><b>25. Boas Práticas.</b> O Usuário tomará todas as medidas e cuidados para que todas as disposições do presente Termo e do Manual de Operação sejam cumpridas, o que inclui, dentre outros, a adoção e implementação de políticas e procedimentos para garantir um sistema transparente de contabilidade e</p>	<p><b>25. Boas Práticas.</b> A <b>Empresa</b> tomará todas as medidas e cuidados para que todas as disposições do presente Termo e do Manual de Operação sejam cumpridas, o que inclui, dentre outros, a adoção e implementação de políticas e procedimentos para garantir um sistema transparente de contabilidade e</p>

controles internos, bem como programas e políticas destinadas ao cumprimento de legislação antissuborno brasileira.	controles internos, bem como programas e políticas destinadas ao cumprimento de legislação antissuborno brasileira.
<b>26. Mão de Obra e Sustentabilidade.</b> O Usuário se obriga a não empregar mão-de-obra infantil ou escrava para o cumprimento do presente Termo ou para os negócios a ele relacionados, bem como a tomar as medidas cabíveis para que o cumprimento do Termo, do Manual de Operação e os negócios deles decorrentes sejam prestados da forma mais sustentável possível.	<b>26. Mão de Obra e Sustentabilidade.</b> A <b>Empresa</b> se obriga a não empregar mão-de-obra infantil ou escrava para o cumprimento do presente Termo ou para os negócios a ele relacionados, bem como a tomar as medidas cabíveis para que o cumprimento do Termo, do Manual de Operação e os negócios deles decorrentes sejam prestados da forma mais sustentável possível.
<b>27. Comunicação.</b> As comunicações do BBCE com o Usuário ocorrerão por email, correspondência impressa entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento dos Correios, dirigidas aos endereços indicados no formulário de credenciamento entregue pelo Usuário em procedimento próprio. O Usuário deverá manter o endereço de email sempre atualizado e se certificar que as mensagens não sejam endereçadas a pastas de emails secundários ou lixo eletrônico.	<b>27. Comunicação.</b> As comunicações do BBCE com a <b>Empresa</b> ocorrerão por email, correspondência impressa entregue mediante protocolo ou aviso de recebimento dos Correios, dirigidas aos endereços indicados no formulário de credenciamento entregue pela <b>Empresa</b> em procedimento próprio. A <b>Empresa</b> deverá manter o endereço de email sempre atualizado e se certificar que as mensagens não sejam endereçadas a pastas de emails secundários ou lixo eletrônico.
<b>28. Cessão.</b> O Usuário não poderá transferir ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Termo, salvo mediante acordo prévio ou autorização por escrito do BBCE.	<b>28. Cessão.</b> A <b>Empresa</b> não poderá transferir ou ceder a terceiros, total ou parcialmente, e a qualquer título, os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Termo, salvo mediante acordo prévio ou autorização por escrito do BBCE.
<b>29. Integralidade.</b> O presente se sobrepõe a outros documentos ou negociações havidos entre o BBCE e o Usuário e que tenham o mesmo objeto do presente, sendo que, no caso de qualquer disposição do Termo ser considerada inválida ou nula, as demais disposições continuarão vigentes e aplicáveis, se comprometendo o BBCE e o Usuário a buscarem negociar disposição que substitua a anulada ou inválida.	<b>29. Integralidade.</b> O presente se sobrepõe a outros documentos ou negociações havidos entre o BBCE e a <b>Empresa</b> e que tenham o mesmo objeto do presente, sendo que, no caso de qualquer disposição do Termo ser considerada inválida ou nula, as demais disposições continuarão vigentes e aplicáveis, se comprometendo o BBCE e a <b>Empresa</b> a buscarem negociar disposição que substitua a anulada ou inválida.
<b>30. Tolerância.</b> A tolerância de qualquer das partes quanto ao não cumprimento de cláusula ou de condição prevista no presente Termo não implicará alteração contratual ou novação, permanecendo inalterada a condição original e todos os demais dispositivos.	<b>30. Tolerância.</b> A tolerância de qualquer das partes quanto ao não cumprimento de cláusula ou de condição prevista no presente Termo não implicará alteração contratual ou novação, permanecendo inalterada a condição original e todos os demais dispositivos.
<b>31. Impedimentos.</b> O Usuário declara não haver impedimentos ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embarcem a celebração e o cumprimento integral do presente Termo.	<b>31. Impedimentos.</b> A <b>Empresa</b> declara não haver impedimentos ou restrições de qualquer natureza que obstem ou embarcem a celebração e o cumprimento integral do presente Termo.
<b>32. Lei aplicável.</b> O presente Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.	<b>32. Lei aplicável.</b> O presente Termo é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.



<p><b>33. Foro.</b> Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente Acordo Comercial de Transação.</p>	<p><b>33. Foro.</b> Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do presente Acordo Comercial de Transação.</p>
<p><b>34. Aceite dos Termos e Condições de Uso.</b> O presente Termo foi aceito por meio de assinatura eletrônica conforme disposição do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória 2.200-02, de 24 de agosto de 2001.</p>	<p><b>34. Aceite dos Termos e Condições de Uso.</b> O presente Termo foi aceito por meio de assinatura eletrônica conforme disposição do artigo 10º, §2º, da Medida Provisória 2.200-02, de 24 de agosto de 2001.</p>